



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2017

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007 (Código Municipal de Posturas) para vedar a limpeza de logradouros públicos com água corrente tratada.

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que o mesmo não contraria as normas ambientais vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Raimunda da Conceição Gomes

Ana Maria Ferreira Proença

Carlos Roberto de Oliveira Souza

CDMA